



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOM

16 / 12 / 19

PORTARIA Nº 6.350/2019

**TORNA SEM EFEITO AS
PORTARIAS Nºs 6.333/2019 e
6.338/2019**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias de nºs: 6.333 e 6.338, de 09 de dezembro de 2019, publicadas no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial Legislativo Municipal, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 12 de dezembro de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari